



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 64/2017

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro

MOÇÃO

Dia Internacional dos Direitos Humanos

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é celebrado anualmente a 10 de dezembro.

Esta data, escolhida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pretende honrar a Declaração Universal dos Direitos do Homem - que enumera os direitos humanos básicos que devem assistir a todos os cidadãos - adotada em 10 de dezembro de 1948, após a barbárie da Segunda Guerra Mundial.

Esta data pretende ainda homenagear todas as pessoas que, com dedicação, empenho e perseverança, lutam e defendem os direitos humanos assim como a eliminação de todos os tipos de discriminação, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos.

A Igualdade entre Homens e Mulheres é uma luta de Direitos Humanos.

Temos de nos insurgir e lutar contra a desigualdade salarial, a violência contra Mulheres e Homens, o desemprego e a pobreza; nós, que representamos os cidadãos do Barreiro, temos de pugnar para que sejam combatidas todas as formas de discriminação e garantir a igualdade de direitos, como um pressuposto para a consolidação da democracia, reconhecendo a pluralidade e a diversidade da nossa sociedade.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide:

- Associar-se a este dia, solidarizando-se com todos os Organismos Internacionais, Nacionais e Locais que lutam e combatem todas as discriminações e desigualdades, a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.
- Dar conhecimento desta Moção à Comunicação Social.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

André Pinotes Batista